



06/12/2022, TERÇA-FEIRA

03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuuba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

Resolução n.007 de novembro de 2022- CMSP

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



RESOLUÇÃO Nº 007 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022-CMSP

Dispõe sobre a aprovação do relatório anual de gestão de 2021 da secretaria municipal de saúde de Pracuúba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba (CMSP), em sua décima reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2021 de forma presencial, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e **Lei Municipal de nº 002**, de 06 de março de 2001 e a **Resolução nº 453**, de maio de 2012.

Considerando: a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando: o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando: as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; que o RAG - Relatório Anual de Gestão deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde;

Considerando: que o Relatório Anual de Gestão - RAG - é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29

Considerando: O Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba-AP, no uso das suas atribuições conferidas por seu regimento interno, com fulcro nas deliberações da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão RAG. (Exercício 2021)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Pracuúba
Rua: Milo Cordeiro s/n, bairro centro – CEP, 68918-000 – Pracuúba – Amapá
E-mail: cms.prauuba@hotmail.com

Av. São Pedro, nº 67 – Bairro: centro, CEP: 68.918-000, Pracuuba-AP.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PRACUUBA-AP, em 24 de novembro de 2022.

Pracuúba - AP, 29 de novembro de 2022

Elian Oliveira dos Passos

Elian Oliveira dos Passos
Presidente do CMSPCB
Decreto nº 111/2021-GAB/PMP

Eunice Magave Ramos
Sec. de Saúde
Dec. 017/2021-GAB/PMP

Eunice Magave Ramos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 017/2021- GAB/PMP

Homologo a Resolução nº 007/2022.